



DECRETO EXECUTIVO Nº 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE: 01.01 - CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	0001	2.008-Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	10.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE: 01.01 - CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	0001	1.001-Ref.Adeq.Ampl.e Const. Sede Câm.	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal